



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 127/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **reitero a indicação 71/2017 de 31/05/2017, onde indiquei a construção de cobertura dos pontos de ônibus no perímetro urbano.**

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois apesar da indicação de nº 71, do ano de 2017 ter sido encaminhada à Chefe do Poder Executivo naquele ano, até o final de seu mandato, a mesma não fora atendida.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 16 de Setembro de 2021.


Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 21/09/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>205/21</u>	
Data: <u>16/09/21</u>	Hora: <u>16:18</u>
Servidor: <u></u>	

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO